

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 17/03/2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 99 /2026

Ementa: Realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para modernização, ampliação, manutenção e gestão do sistema de iluminação pública do município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para o Ilmo. Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para modernização, ampliação, manutenção e gestão do sistema de iluminação pública do município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Um sistema de iluminação eficiente contribui significativamente para a prevenção da criminalidade, melhora a visibilidade nas vias públicas, valoriza os espaços urbanos e proporciona maior bem-estar aos cidadãos.

A adoção de uma Parceria Público-Privada (PPP) para este setor tem sido uma alternativa utilizada por diversos municípios brasileiros para modernizar a rede de iluminação pública, especialmente com a substituição das luminárias convencionais por tecnologia LED, que apresenta maior eficiência energética, maior durabilidade e redução de custos de manutenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Por meio de uma PPP, a iniciativa privada pode assumir investimentos necessários para a modernização da infraestrutura, enquanto o poder público mantém a regulação, fiscalização e acompanhamento da qualidade do serviço prestado. Esse modelo possibilita maior agilidade na execução das melhorias, redução de gastos com energia elétrica e manutenção, além de permitir a expansão do sistema de iluminação para áreas que ainda carecem desse serviço.

Dessa forma, a realização de estudos de viabilidade para implementação de uma PPP voltada à iluminação pública poderá trazer benefícios significativos ao município, garantindo maior eficiência na prestação do serviço, economia aos cofres públicos e melhoria da segurança e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de março de 2026.

Verônica Senra da Silva
Vereadora